



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N º 00645/GAB.VER-ECR/2025.

Autor Ver. ELIAS CRISPIM RIBEIRO

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o duto Plenário, indica à Mesa que seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fábio Garcia de Oliveira**, com cópia ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, Senhor Gerson Maia Gomes**, solicitando a realização dos serviços de limpeza, encascalhamento e manutenção das valas na Avenida Costa Marques, no trecho compreendido entre a Avenida Primeiro de Maio e Avenida Estevão Correia , situada no bairro Triângulo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender às constantes reivindicações dos moradores do bairro Triângulo, especialmente daqueles que utilizam diariamente as avenidas citadas a cima, encontra-se em condições inadequadas de trafegabilidade, ausência de encascalhamento e valas em situação de abandono, o que compromete a segurança de pedestres e condutores, além de facilitar o surgimento de focos de doenças.

A realização dos serviços de **limpeza, encascalhamento e manutenção das valas** se faz urgente, a fim de restabelecer a infraestrutura básica do local, melhorar a mobilidade urbana, evitar alagamentos e promover condições mais dignas de circulação e convivência para a comunidade.

A situação torna-se ainda mais preocupante em razão do período de chuvas, no qual a **limpeza das valas torna-se essencial**, visto que muitos encontram-se **entupidos**, contribuindo para alagamentos e dificultando a circulação de veículos e pedestres.

Dante disso, a realização dos serviços de **limpeza, encascalhamento e manutenção das valas e bueiros** é medida urgente e necessária para assegurar melhores condições de mobilidade, prevenir problemas de saúde pública e garantir segurança e dignidade aos moradores da região.

Guajará-Mirim (RO) 17 de novembro de 2025

ELIAS CRISPIM RIBEIRO
VEREADOR-PP

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS CRISPIM RIBEIRO, Vereador (a)**, em 17/11/2025
às 13:02, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br,
informando o ID **755198** e o código verificador **C064417A**.

Docto ID: 755198 v1